



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA *CAMPUS* DOS MALÊS Nº 19, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato do serviço de reprografia para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, Concorrência nº 06/2016.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 559 de 02 de junho de 2016 e a Portaria nº 360 de 03 de abril de 2018, publicada no DOU em 05 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente da Concorrência nº 06/2016, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico para exploração do serviço de reprografia para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

- Titular: Wagner Ferreira Sales, Siape nº 2303580;
- Suplente: Mauana Silva da Purificação Souza, Siape nº 2295300.

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatórios para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria nº 02 de 20 de abril de 2017.

Artigo 3.º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

**Mírian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do *Campus* dos Malês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB